



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 21/2013/CGRAD, de 20 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 18 de setembro de 2013, conforme Parecer n.º 120/2013/CGRAD, constante do Processo n.º 23080.051930/2013-15, **RESOLVE:**

Art. 1.º Manifestar a sua concordância com a redução de 80 (oitenta) para 60 (sessenta) relativo ao número de vagas ofertadas no vestibular pelo Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª Drª. Roselane Fátima Campos
Presidente